INDICAÇÃO Nº 40/2026

Indica ao Prefeito a inclusão do evento "VIVA CRISTO" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a inclusão do evento "VIVA CRISTO" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu, para ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro**.**

J U S T I F I C A T I V A

A proposta para a inclusão do evento **"VIVA CRISTO"** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu tem como objetivo principal promover a **celebração da unidade entre todas as vertentes cristãs**, valorizando a fé, a comunhão, a fraternidade e o amor ao próximo, princípios fundamentais das doutrinas cristãs.

O evento será um marco de **união e harmonia**, criando um espaço para a integração das diversas denominações cristãs presentes em Foz do Iguaçu. Além disso, a proposta visa fomentar a sociabilidade, o diálogo inter-religioso e o fortalecimento de laços comunitários, incentivando a convivência pacífica e a promoção da paz.

A criação de eventos religiosos no calendário oficial de municípios é uma prática consolidada em diversas cidades do Brasil, sendo reconhecida pelo direito constitucional de liberdade religiosa e pelo princípio da laicidade colaborativa do Estado, conforme o artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal.

Exemplo disso é a cidade de **Aparecida-SP**, que instituiu o **"Dia Nacional de Nossa Senhora Aparecida"**, celebrado em 12 de outubro, com base na Lei Federal nº 6.802/1980. Outro exemplo é a celebração do **Dia da Reforma Protestante**,

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9761-6A73-B9EB-4166 e informe o código 9761-6A73-B9EB-4166

instituído em diversas cidades brasileiras, como em Blumenau-SC, por meio da Lei Municipal nº 8.898/2022.

A inclusão de "VIVA CRISTO" no calendário municipal reforça o compromisso do município com a valorização da diversidade religiosa e com a promoção de eventos culturais e sociais que beneficiem a população local e contribuam para o fortalecimento da identidade comunitária.

Propõe-se que o evento seja realizado no dia **30 de novembro**, data em que se celebra o **Dia de São André Apóstolo**, um dos primeiros seguidores de Jesus Cristo e um símbolo de evangelização e união. São André foi o apóstolo que, segundo João 1:41, apresentou seu irmão, Pedro, a Jesus, demonstrando o poder da comunhão e do compartilhamento da fé.

Essa data carrega um forte simbolismo de união e missão, valores que dialogam diretamente com o propósito do evento **"VIVA CRISTO"**. Além disso, o final de novembro é um período estratégico, pois antecede as celebrações natalinas, reforçando a mensagem de paz e esperança.

A realização do evento "VIVA CRISTO" trará benefícios sociais, culturais e econômicos para Foz do Iguaçu. Entre os impactos positivos, destacam-se:

Fortalecimento da identidade cristã: Enaltece os valores do cristianismo, promovendo a união e a comunhão entre diferentes denominações. **Promoção da sociabilidade e da harmonia**: Estimula a convivência pacífica entre as comunidades religiosas, criando oportunidades de integração social e construção de amizades. **Fomento ao turismo religioso**: Aproveitando a vocação turística de Foz do Iguaçu, o evento pode atrair visitantes de outras regiões do Brasil e do mundo, gerando movimentação econômica e cultural. **Valorização da diversidade e do diálogo inter-religioso**: Demonstra o respeito às diferentes tradições cristãs, promovendo a inclusão e a tolerância.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9761-6A73-B9EB-4166 e informe o código 9761-6A73-B9EB-4166

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9761-6A73-B9EB-4166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 07/01/2026 11:08:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9761-6A73-B9EB-4166